



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7812 - sexta-feira, 24 de julho de 2026

Divulgação: sexta-feira, 24 de julho de 2026 Publicação: segunda-feira, 27 de julho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 620873

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 067/2026

PROCESSO 26.0.000082592-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628 /2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, CNPJ 90.744.129/0001-05, projeto "Crescer Protegido: Cuidado, Desenvolvimento e Proteção na Primeira Infância" - Certificado de Captação de Recurso nº 011/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 5.338.989,43 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 019/2026, 08 de julho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente DO CMDCA.